MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 43/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR e considerando o que consta no Memorando nº 31/2020/PPGE/NCH/UNIR (0515683) e no processo SEI 23118.000807/2020-82

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos de Pesquisa do Processo Seletivo Discente do ano de 2020 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação - Mestrado Acadêmico em Educação – PPGE/MEDUC/UNIR:

Comissão de Análise e Avaliação dos Projetos de Pesquisa

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel (Presidente)

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin (Vice-Presidente)

Linha de Pesquisa 1: Formação Docente

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria

Prof. Dr. Célio José Borges

Prof. Dr. Samilo Takara

Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário

Linha de Pesquisa 2: Políticas e Gestão Educacional

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel

Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516429** e o código CRC **C2B50944**.

Referência: Processo nº 23118.000807/2020-82 Site: www.unir.br SEI nº 0516429